



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**RETIFICAÇÃO nº 01 do Edital 001/2022 do CMDCA que trata do processo seletivo de Conselheiro Tutelar Suplente**

Onde se lê:

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes, para recomposição das vagas do quadriênio 2020/2023, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 874/1992 e Resolução nº 09/2022 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de São Sebastião – SP.

Resolução nº 09/2022 do CMDCA

**Leia-se:**

**1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes, para recomposição das vagas do quadriênio 2020/2023, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 874/1992 e, Resolução nº 07/2022 do CMDCA o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de São Sebastião – SP.**

São Sebastião, 04 de Agosto de 2022.

**FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA**

Presidente Interino do CMDCA